



**EDITAL 01/2016**

**Edital de seleção de artigos, resenhas, resumos e comunicações para a Revista  
Acadêmica de Relações Internacionais (RARI)  
ISSN 2179-6165 – Periódico Quadrimestral de Relações Internacionais**

A Revista Acadêmica de Relações Internacionais (RARI) tem a honra de apresentar à comunidade acadêmica o presente Edital de convocação para seleção de trabalhos na publicação da 5ª edição desta revista. O próximo número será lançado em formato eletrônico no dia 28 de dezembro de 2016. Os trabalhos deverão ser enviados até o dia 31 de outubro de 2016, às 23h59 do horário de Brasília através do e-mail [rari@contato.ufsc.br](mailto:rari@contato.ufsc.br).

A Revista poderá, conforme o número de artigos aprovados, em decisão conjunta do Comitê Editorial e do Conselho Editorial, decidir pela publicação de números temáticos especiais ou pela publicação de uma outra edição.

## **1. POLÍTICA EDITORIAL**

- 1.1 A RARI publica artigos originais e inéditos com enfoque nas produções acadêmicas de comprovada relevância profissional na área de competência das relações internacionais e suas aproximações e diálogos com a sociologia, a

política, o direito, a economia e demais áreas afins. Portanto, tendo como eixo central as relações internacionais;

- 1.2 A RARI visa atuar como veículo de divulgação das práticas de pesquisa, extensão, e ensino das Relações Internacionais, valorizando e estimulando a participação de autores de todas as instituições, nacionais e estrangeiras, bem como a pluralidade de abordagens e perspectivas;
- 1.3 A RARI aceita contribuições de artigos na língua portuguesa, inglesa e espanhola.
- 1.4 As áreas temáticas da RARI são: Economia Política Internacional; Política Internacional; História das Relações Internacionais; Instituições e Regimes Internacionais; Política Externa; Direitos Humanos, Negócios Internacionais, Segurança Internacional e Ensino de Relações Internacionais.

## **2. SERÃO ACEITOS TRABALHOS NOS SEGUINTE FORMATOS**

2.1 Artigos

2.2 Resenhas

**2.2.1** Resenhas de Livros lançados a no máximo 5 (cinco) anos da presente data.

**2.2.2** Resenhas de Filmes com pertinência à área de Relações Internacionais e correlatas.

2.3 Resumos

**2.3.1** Resumos de Teses

**2.3.2** Resumos de Dissertações

**2.3.3** Resumos de Monografias

2.4 Comunicações

**2.4.1** Comunicações de Práticas de Pesquisa

**2.4.2** Comunicações de Práticas de Extensão

**2.4.3** Comunicações de Metodologia de Ensino

**2.4.4** Comunicações de Evento



### **3. OS PARTICIPANTES DEVEM OBSERVAR AS SEGUINTE REGRAS:**

- 3.1 Os trabalhos devem ser submetidos através do e-mail rari@contato.ufsc.br até o dia 31 de outubro de 2016, às 23h59 do horário de Brasília.
- 3.2 Todos os trabalhos enviados devem seguir os parâmetros indicados na política Editorial, item 1 deste edital;
- 3.3 Inexiste limitação do número de artigos por autores;
- 3.4 A inclusão de materiais sujeitos a Copyright é da responsabilidade dos autores, a quem caberá obter as necessárias permissões para a sua publicação;
- 3.5 A comissão que elegerá os artigos a serem publicados será composta de professores escolhidos pelo Comitê Editorial da revista de acordo com o tema do trabalho e especialidade do parecerista;
- 3.6 No ato de publicação, o autor cede à revista todos os direitos autorais de publicação e reprodução referentes aos trabalhos, não cabendo ao autor nenhuma remuneração a título de direito autoral;
- 3.7 O conteúdo dos artigos publicados é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a posição oficial da RARI ou das instituições parceiras;

### **4. ESTRUTURA DAS RESENHAS, RESUMOS E COMUNICAÇÕES**

- 4.1 Estrutura das Resenhas - Resenhas de livros e resenhas de filmes deverão ter no mínimo 02 páginas, ou seja, em torno de 1000 palavras, e no máximo, 05 páginas, 2.500 palavras, aproximadamente.
- 4.2 Estrutura dos Resumos - Resumo de teses, dissertações ou monografias deverão ter no mínimo 02 páginas, ou seja, em torno de 1000 palavras, e no máximo, 04 páginas, 2.000 palavras, aproximadamente;
- 4.3 Estrutura das Comunicações
  - 4.3.1 Comunicações de Práticas de Pesquisa - As comunicações de práticas de pesquisa deverão ter no mínimo 02 páginas, ou seja, em torno de 1000 palavras, e no máximo, 04 páginas, 2.000 palavras, aproximadamente;

- 4.3.2 Comunicações de Práticas de Extensão - As comunicações de práticas de extensão deverão ter no máximo 03 páginas, 1500 palavras aproximadamente;
- 4.3.3 Comunicações de Metodologia de Ensino - As comunicações de metodologia de ensino deverão ter no máximo 03 páginas, 1500 palavras aproximadamente;
- 4.3.4 Comunicação de Evento - As comunicações de Evento deverão ter no máximo 02 páginas, 1000 palavras aproximadamente.

## **5. ESTRUTURA DOS ARTIGOS**

- 5.1 Artigos científicos deverão conter, no mínimo, 8 páginas ou próximo de 4.600 palavras, e no máximo 20 páginas, aproximadamente 9.500 palavras.
- 5.2 Os trabalhos devem ser enviados em formato doc, docx ou compatível e, conter a seguinte formatação:
  - 5.2.1 Fonte da letra Times New Roman;
  - 5.2.2 Fonte tamanho 12;
  - 5.2.3 Citações diretas e notas explicativas com mais de três linhas devem usar fonte tamanho 10 e recuo de 4 cm da margem esquerda;
  - 5.2.4 Espaçamento entre linhas 1,5;
- 5.3 Resumo principal na língua do texto contendo no máximo 300 palavras. O resumo deve apresentar de forma concisa, os objetivos, a metodologia e os resultados alcançados pelo artigo, assim como de 3 a 5 palavras chaves. Também deve ser apresentado um resumo em língua estrangeira (inglês ou espanhol). Caso o resumo principal seja em inglês ou espanhol o resumo em língua estrangeira deve ser apresentado em português.
- 5.4 As citações devem vir no corpo de texto (Sobrenome, ano e página) seguindo as diretrizes da NBR 10520. As referências são elemento obrigatório, constituem uma lista ordenada dos documentos efetivamente citados no texto (NBR 6023). O sistema ABNT (autor, data) recomenda que elas sejam listadas em ordem alfabética ao final do artigo.
- 5.5 Demais formatações devem seguir as normas da ABNT;



## 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 6.1 A avaliação dos artigos, resenhas e resumos será feita pelo sistema blind review por meio de dois pareceres.
  - 6.1.1 Os avaliadores são estimulados a sugerir melhorias quanto ao conteúdo e à forma do artigo. No caso de sugestões de melhorias pelos pareceristas, a publicação do artigo fica condicionada à modificação dos pontos levantados;
  - 6.1.2 Os autores serão informados sobre a aceitação ou não do artigo, resenha e/ou resumo através de e-mail;
- 6.2 Os artigos aprovados serão acolhidos pelo Comitê Editorial para publicação na revista. O Comitê Editorial se reserva o direito de solicitar aos autores possíveis alterações nos textos aprovados para publicação.
- 6.3 As avaliações das entrevistas e comunicações serão feitas pelo Comitê Editorial da RARI.
  - 6.3.1 Os avaliadores são estimulados a sugerir melhorias quanto ao conteúdo e à forma de apresentação das entrevistas e comunicações;
  - 6.3.2 No caso de sugestões de melhorias pelos membros do Comitê, a publicação das comunicações e entrevistas fica condicionada à modificação dos pontos levantados;

## 7. OUTROS

Quaisquer questões não contempladas ou omissas por este edital serão analisadas e resolvidos pelo Comitê Editorial.

Em caso de dúvidas contatar por e-mail: [rari@contato.ufsc.br](mailto:rari@contato.ufsc.br)

Somente serão respondidas questões não contempladas neste edital.

## **Comitê Editorial da Revista Acadêmica de Relações Internacionais (RARI)**

Aline de Andrade – secretária de eventos

Camila Andrade – secretária executiva

Diogo Oliveira - secretário executiva

Guilherme Bueno - secretário executivo

Rafael Alexandre Mello – editor-chefe

Vanessa Canei – secretária de comunicação

## **Revista Acadêmica Relações Internacionais (RARI)**

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Campus Universitário – Trindade

E-mail: [rari@contato.ufsc.br](mailto:rari@contato.ufsc.br)

Sítio: <http://www.rari.ufsc.br>

Florianópolis, 9 de Setembro de 2016